

QUESTIONAMENTO

Olá Dulce, boa tarde.

No anexo II do edital, formulação da proposta, o texto diz o seguinte:

A presente proposta tem como objeto a contratação de serviços de agência publicitária, que se constituem de planejamento, criação, distribuição, veiculação e controle de campanhas publicitárias e demais serviços descritos no § 1º do art. 2º da Lei nº 12.232/10, objetivando promover a divulgação da Câmara de Vereadores de Blumenau na atividade institucional, tudo de acordo com as condições estabelecidas

neste edital e seus anexos, de acordo com os itens abaixo discriminados, e demais especificações constantes do instrumento convocatório da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014. Se olhar, não foi corrigido o final que está em vermelho, faltou o "40" na frente. Qual será o correto, o que está no edital novo publicado e está errado ou o nome correto com o "40" na frente?

Aguardo retorno.

Obrigado,

Licitante

RESPOSTA

Prezado Licitante, boa tarde!

O número da licitação é 40-01/2014.

Atenciosamente,

Dulcenéia Roepke